



## **EFICÁCIA DA POLÍTICA NACIONAL DE SAÚDE DA POPULAÇÃO NEGRA NO SISTEMA PRISIONAL: UM ESTUDO SOBRE A SAÚDE DA MULHER NEGRA ENCARCERADA NO BRASIL**

EVELLYN SANTOS SOUZA ARMENTANO<sup>1</sup>

ANTÔNIO CARLOS SANTOS SILVA<sup>2</sup>

O encarceramento de mulheres negras no sistema prisional brasileiro representa um desafio complexo e multifacetado, permeado pela intrincada intersecção de gênero, raça e classe social. Esta pesquisa tem por escopo a avaliação da eficácia da Política Nacional de Saúde da População Negra (PNSPN) no contexto das mulheres encarceradas no Brasil. Trata-se de um estudo de revisão integrativa de literatura que teve como objetivo descrever a eficácia da aplicação da PNSPN e as principais barreiras no que tange a mulher negra encarcerada. Ao mergulharmos na análise da história dessas mulheres privadas de liberdade, da aplicação da política de saúde e da eficácia das políticas já implementadas, almejamos contribuir para um entendimento mais profundo das disparidades que afetam essa população e, simultaneamente, impulsionar a implementação de melhorias nas políticas de saúde direcionadas a esse grupo marginalizado. Como garantir a provisão de assistência adequada à população negra e promover sua sustentabilidade quando, mesmo antes do surgimento da pandemia de Covid-19, suas necessidades já eram sistematicamente negligenciadas? (BATISTA *et al.*, 2016). Para compreender a situação atual das mulheres negras encarceradas, é imperativo contextualizar as históricas opressões de gênero e raça que têm moldado suas vidas. Ao examinar várias decisões judiciais, foi observado que

---

<sup>1</sup> Bacharela em direito pela Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB. Especialista em Prática Trabalhista e Previdenciária (UNIGRAD). Discente do Programa de Extensão Aspectos Sociais e Saúde da População Negra – ODEERE. E-mail: [evellynarmetano@gmail.com](mailto:evellynarmetano@gmail.com)

<sup>2</sup> Doutor em Ciências da Saúde. Professor do Departamento de Saúde II e ODEERE. Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB). E-mail: [antonio.silva@uesb.edu.br](mailto:antonio.silva@uesb.edu.br)

# **"ETNICIDADES, EDUCAÇÃO E DIREITOS HUMANOS: OLHARES PARA DIFERENTES TERRITÓRIOS"**

**XIX SEMANA DE EDUCAÇÃO DA PERTENÇA AFRO-BRASILEIRA**

**VI COLÓQUIO INTERNACIONAL DE EDUCAÇÃO DAS RELAÇÕES ÉTNICAS**

**VI ENCONTRO DE RELIGIÕES DE MATRIZ AFRICANA**

**VI FÓRUM DE EDUCAÇÃO: LEIS 10.639/03 E 11.645/08, GÊNERO E DIVERSIDADE SEXUAL.**

**VI ENCONTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DAS RELAÇÕES ÉTNICAS**

**I FESTIVAL DAS ARTES: ANCESTRALIDADES EM MOVIMENTO**

**CANTINHO DO GRIÔ**



os juízes recorreram a representações patológicas, como descrever as mulheres negras detidas como traficantes, perigosas ou com personalidades deformadas para o crime, em suas narrativas judiciais racistas, como justificativa para impor punições (ALVES, 2017). A herança da escravização no Brasil deixou marcas indelévels de desigualdade sistêmica que impactam diretamente essa população. Muitas mulheres negras são aprisionadas por crimes não violentos, como o tráfico de drogas, e, frequentemente, são as principais provedoras de suas famílias. Essa dinâmica intensifica a importância de priorizar seu bem-estar e saúde. No sistema de justiça criminal, elas são as mais sujeitas à vigilância constante e às punições severas (ALVES, 2015; BRASIL, 2018). A PNSPN, implementada em 2009, tem como alvo primordial a erradicação das desigualdades raciais no sistema de saúde brasileiro (BRASIL, 2017). Ela reconhece a necessidade premente de abordar as demandas de saúde específicas da população negra e promover igualdade no acesso aos serviços de saúde. Entretanto, sua aplicabilidade se depara frequentemente com obstáculos substanciais no ambiente prisional brasileiro, que é caracterizado por condições adversas, como superlotação, falta de higiene e assistência médica inadequada. Essas circunstâncias precárias dificultam sobremaneira a aplicação eficaz da política de saúde voltada para a população negra. Dentro desse ambiente, as mulheres negras enfrentam discriminação e estigmatização adicionais devido à complexa interseção de raça e gênero, o que, por sua vez, pode obstaculizar o acesso a cuidados de saúde culturalmente sensíveis (OLIVEIRA; SANTOS, 2012). É crucial destacar que muitas mulheres encarceradas têm históricos de trauma e enfrentam problemas de saúde mental significativos (LIMA et al., 2013). Portanto, a oferta de atendimento de saúde mental de qualidade dentro do sistema prisional se reveste de importância primordial. Contudo, o sistema muitas vezes deixa a desejar ao não fornecer esse suporte de maneira adequada. Para falar disso, precisamos antes dar espaço aos princípios e diretrizes da Política Nacional de Atenção à Saúde da Mulher (BRASIL, 2011) e ao Plano Nacional de Saúde no



Sistema Penitenciário (BRASIL, 2004). A PNSPN também abarca programas de prevenção e reabilitação, os quais poderiam beneficiar as mulheres privadas de liberdade. No entanto, para Ireland e Lucena (2016), a falta de recursos e investimentos adequados limita a implementação eficaz desses programas. Isso ressalta a importância de debater e produzir conhecimento sobre a saúde da população carcerária, pois são indivíduos com plenos direitos, conforme assegurado pela Constituição Federal de 1988, como enfatizado por Lima *et al.* (2013) nos ensina que abordar a saúde dos indivíduos privados de liberdade como um direito não se restringe apenas ao âmbito legal e normativo. Grande parte daqueles que se encontram encarcerados são culturais, sociais e, por vezes, fisicamente mais vulneráveis, tornando-os suscetíveis a condições de saúde precárias. Isso destaca os direitos humanos como um meio de buscar dignidade para esses indivíduos. As mulheres negras encarceradas enfrentam disparidades profundamente enraizadas na sociedade brasileira, o que exige uma abordagem ampla e eficaz para promover a equidade na saúde (LIMA *et al.*, 2013). A PNSPN representa um avanço significativo, mas sua implementação no sistema prisional encontra desafios substanciais. É imperativo que as políticas de saúde levem em consideração as particularidades dessa população e busquem superar as barreiras estruturais e sociais que dificultam o acesso a cuidados de saúde adequados. A busca pela equidade na saúde das mulheres negras encarceradas não é apenas uma questão de ética, mas uma necessidade premente para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária. O estudo em questão, portanto, contribuirá de maneira significativa para uma compreensão mais aprofundada das disparidades enfrentadas por essa população e promoverá melhorias substanciais nas políticas de saúde voltadas para as mulheres negras em situação de encarceramento.

## REFERÊNCIAS

ALVES, D. (2017). Rés negras, juízes brancos: uma análise da interseccionalidade de gênero, raça e classe na produção da punição em uma prisão paulistana. **Revista CS**, 21, pp. 97-120. Cali, Colombia: Facultad de Derecho y Ciencias Sociales, Universidad Icesi. DOI: <http://dx.doi.org/10.18046/recs.i21.2218>

BATISTA LE; RATTNER D; KALCKMANN S. Humanização na atenção à saúde e as desigualdades raciais: uma proposta de intervenção. **Saúde Soc.** 2016 [acesso em 2023 out 30]; 25(3):689-702. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0104-12902016146290>.

BRASIL. Departamento Penitenciário Nacional. **Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias - Infopen Mulheres**, 2. ed. Brasília, DF: Ministério da Justiça e da Segurança Pública, 2017a. Disponível em: <Disponível em: [http://depen.gov.br/DEPEN/depen/sisdepen/infopen-mulheres/infopenmulheres\\_arte\\_07-03-18.pdf](http://depen.gov.br/DEPEN/depen/sisdepen/infopen-mulheres/infopenmulheres_arte_07-03-18.pdf) >. último acesso em: 30 outubro 2023.»

FERES Jr, J.; CAVALCANTI, G. S. (2018). População Negra, Sistema de Justiça Criminal e Políticas Públicas: notas para reflexão. Dilemas: **Revista de Estudos de Conflito e Controle Social**, 11(1), 9-23.

IRELAND, T. D.; LUCENA, H. H. R. (2016). Educação e trabalho em um centro de reeducação feminina: Um estudo de caso. **Cadernos CEDES**, 36(98), 61-78. <https://doi.org/10.1590/CC0101-32622016162651>

LIMA, G. M. B.; PEREIRA NETO, A. F.; AMARANTE, P. D. C.; DIAS, M. D.; FERREIRA FILHA, M. O. (2013). Mulheres no cárcere: Significados e práticas cotidianas de enfrentamento com ênfase na resiliência. **Saúde em Debate**, 37(98), 446-456. <https://doi.org/10.1590/S0103-1104201300030000>

OLIVEIRA, M. G. F.; SANTOS, A. F. P. R. (2012). Desigualdade de gênero no sistema prisional: considerações acerca das barreiras à realização de visitas íntimas às mulheres encarceradas. **Caderno Espaço Feminino**, 25(1), 236-246.

SANTOS, F. A.; OLIVEIRA, S. R. (2017). Política Nacional de Saúde Integral da População Negra: um marco na promoção da equidade. **Saúde em Debate**, 41(114), 245-255.

SILVA, N. N. (2019). Desigualdades Raciais no Sistema Prisional Feminino Brasileiro: O Caso do INFOPEN Mulheres. **Revista Brasileira de Ciências Criminais**, 140, 289-312.